



**ATA DA SESSÃO INAUGURAL**

**Processo Licitatório nº 02/2022**

**Modalidade – Tomada de preço nº 01/2022**

**Critério de julgamento - menor preço**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da 1ª etapa da obra de construção do anexo a Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.**

Às 09 (nove) horas do dia 16 (dezesesseis) de setembro de 2022, no Plenário da Câmara Municipal de Vargem Bonita, situado na Praça dos Capangueiros, nº 21, Centro, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Presidente da Câmara Municipal através da Portaria nº 17/2022, com as presenças subscritas no final desta ata, para realização de sessão pública inaugural no **Processo de Licitação de nº 02/2022, Tomada de Preços nº 01/2022**, tipo menor preço, regime de execução indireta, empreitada por preço global, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para execução da 1ª etapa da obra de construção do anexo a Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Apresentaram-se para o certame através do respectivo representante legal a empresa qualificada no quadro abaixo. O representante informou e-mail que consta no quadro abaixo, para recebimento de informações da CPL.

Licitante	Observações – Habilitação
<p><b>EMPRESA: AMPLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME</b> <b>CNPJ nº: 38.013.938/0001-19</b> <b>Endereço:</b> Rua Manoel Felipe da Cunha, 330 – Bairro Eldorado – Pimenta/MG <b>Representante: LEONE GUILHERME FERREIRA BORGE</b> <b>CPF nº 117.891.016-46</b> <b>Fone:</b> (37) 99956-8299 <b>E-mail:</b> <a href="mailto:eng.amplo@gmail.com">eng.amplo@gmail.com</a></p>	<p>HABILITADA</p>

*mp*  
*[assinatura]*



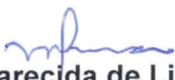
Os envelopes foram recebidos pela Comissão de licitação, os quais vieram protocolados com indicação da data de recebimento. Iniciados os trabalhos, dispensada a leitura do edital, foi recebido os documentos de credenciamento da única empresa participante. Depois do credenciamento, foram apresentados os envelopes com as propostas e documentos de habilitação, em envelopes individuais e lacrados. Não houve impugnação aos credenciamentos. Aberta a sessão, a Comissão e o representante legal presente rubricaram os envelopes. Foram abertos os envelopes referentes à habilitação. Analisados os documentos da empresa participante, verificou-se o resultado consignado no quadro acima. Perguntado ao licitante presente se havia interesse em recorrer o mesmo disse **NÃO**. Em ato contínuo foi aberto o envelope da empresa cujos valores constam no quadro abaixo:

Licitante	Observações – Proposta
<b>EMPRESA: AMPLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME</b> <b>CNPJ nº: 38.013.938/0001-19</b>	<b>CLASSIFICADA E VENCEDORA DO PROCESSO.</b> Valor: <b>R\$243.417,01</b> (Duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e dezessete reais e um centavo) total

Analisados a proposta, foram descritas as ocorrências consignadas no quadro acima. **IMPORTANTE:** A empresa vencedora deverá apresentar planilha com a composição de custos unitários. O prazo para apresentação será de cinco dias, contados da data da intimação, sendo condição para a assinatura do contrato, item 5.7 do edital. A licitante adjudicatária prestará a Câmara Municipal de Vargem Bonita, garantia para execução da obra no valor correspondente a 5% do valor contratado. A critério da licitante, pode ser prestada garantia em uma das modalidades previstas nos incisos do §1º, do art. 56, da Lei nº 8.666/93. A garantia somente será exigida para assinatura do contrato, na data determinada pela Câmara, item 11.1. Nada mais a tratar, encerrou-se a presente sessão, lavrou-se a presente Ata que uma vez lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes.

Vargem Bonita, 16 de setembro de 2022.



  
**Maria Aparecida de Lima**  
Presidente

**Bárbara Castro Goulart**  
Membro

**Kelma Soares Macedo**  
Membro

Licitante	Assinatura
<b>EMPRESA: AMPLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME</b> <b>CNPJ nº: 38.013.938/0001-19</b> <b>Representante: LEONE GUILHERME FERREIRA BORGE</b> <b>CPF nº : 117.891.016-46</b>	